

**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**OFÍCIO 018/2022.**

Praia Grande, 20 de Janeiro de 2022.

**Ilmo. Sr JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA**

**Secretario Interino da Secretaria de Saúde de Praia Grande- SP.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente, à presença de V. Senhoria . expor e solicitar o quanto segue:

Considerando as denúncias apresentadas junto a esta Instituição Sindical;

Considerando o que já fora previamente mencionado, em reunião no dia 18/01/2022 com este secretario, sobre, alguns transtornos na Unidade de Pronto Atendimento do UPA QUIETUDE;

Considerando a necessidade do diálogo para a solução dos problemas apresentados;

Solicitamos, um agendamento com vossa senhoria, com a presença de alguns médicos que prestam serviço na unidade de saúde **UPA do Quietude** e com representantes desta entidade Sindical, para tratar dos respectivos problemas que têm causado indignação, tendo como consequências transtornos no atendimento aos munícipes desta cidade.

Aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**

**PRESIDENTE**



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO nº. 065/2022 – SESAP 10

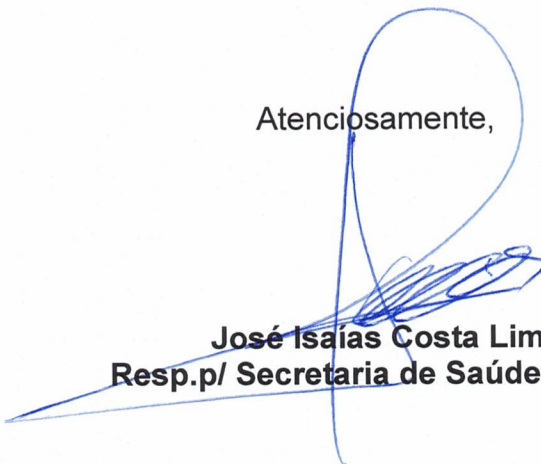
Em 24 de janeiro de 2022.

**Ao Senhor  
Adriano Roberto Lopes da Silva  
Presidente do Sindicato de Praia Grande  
Rua Sergio Paulo Freddi, nº 864 – Nova Mirim  
CEP: 11704-595 – Praia Grande/SP**

Prezado Senhor,

Tem este a satisfação de cumprimentá-lo e ao ensejo acusar o recebimento do Ofício nº. 018/2022 e em resposta informar que a reunião solicitada foi agendada para o dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, às 8h30, nesta Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

  
**José Isaias Costa Lima  
Resp.p/ Secretaria de Saúde Pública**

(JICL/vappc)



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

**Ata de Reunião**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 8850, reuniram-se às 14:30h, os seguintes servidores: José Isaías Costa Lima, Eduardo Yabuta, Marcelo Springmann Bechara (presente via remoto em virtude de ter testado positivo para covid-19), Rodrigo França Gomes, Luiz Sérgio Pontes, João Carlos Calheiros de Melo, Janaína Shiraishi e os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Praia Grande, senhores: Adriano Roberto Lopes da Silva, Flávia Augusta de Amorim Veloso e Renato Santos Vasques. A reunião foi motivada através do ofício 018/2022 oriundo do sindicato e o secretário de saúde em exercício, senhor José Isaías, os recebeu a fim de escutar as demandas trazidas pelo nobre presidente do sindicato. A reunião se inicia com o senhor Adriano informando que a pauta se refere a problemas relatados pela Dra Flávia no Pronto Socorro Quietude, informa ainda que a Dra. Paola deveria estar presente, porém não foi autorizada a comparecer pela chefia imediata, embora não concorde, ele respeita a decisão. A Sra. Janaína informa que não recebeu qualquer informação sobre a solicitação da presença da servidora na reunião. Em seguida o senhor Adriano apresenta um documento (dossiê) onde a Dra. Flávia aponta as irregularidades que estão ocorrendo na unidade de atendimento de urgência. Uma cópia deste documento será formalmente encaminhada pelo presidente do Sindicato à Secretaria de Saúde. O senhor Renato informa que a Dra Flávia é delegada de base do sindicato. Aberta a palavra para a Dra Flávia, ela inicia informando não ter nada contra a Prefeitura de Praia Grande, informa que há denúncias de irregularidades: assédio moral, anormalidades no controle do banco de horas devido, situação que piorou com o advento do Decreto das 06 (seis) horas, informa que chegaram a ser chamados profissionais para reuniões sobre o decreto e que o que estava sendo tratado nas reuniões era a incorporação de gratificações (portaria anterior, a qual informava que a incorporação se daria com 10 anos de trabalho). Senhora Janaína pede esclarecimentos sobre qual gratificação, uma vez que não estava na gestão na ocasião. Dra Flávia informa que foi prometido aos profissionais que o Decreto não prejudicaria nenhum profissional, haveria uma incorporação referente aos dez anos de trabalho, entretanto não ocorreu o prometido. Em relação ao banco de horas, Dra Flávia verbalmente questionou sobre a situação, mas não o fez formalmente, afirmando ainda que trabalhou diversos domingos, pois confiava nos superiores. Informa que tudo está documentado no ponto eletrônico e que possui documentos que comprovam os fatos, mas que de uma hora pra outra os bancos de horas foram cortados, com as folgas sendo canceladas, prejudicando a servidora. Alega ainda que teve uma portaria cancelada, uma incorporação parcialmente retirada, pois a promessa era uma incorporação com 10 anos de trabalho, mas que depois o decreto informava 15 anos para incorporar e levou todos os profissionais a incorporar apenas metade do que havia sido prometido. A Dra. Flávia alega que os profissionais que estavam indignados com a situação à época, optaram por completar os 15 anos a fim de incorporar os 100%, alguns médicos chegaram a incorporar, ela continuou trabalhando as 36 horas visando incorporar os valores na totalidade e ganhando a metade do salário dos profissionais que haviam aderido ao decreto. Alega ainda que em determinado momento a administração passou a cobrar de todos os médicos que o decreto das 06 horas fosse cumprido, ocorreu que isso prejudicou diversos profissionais que tinham outros vínculos empregatícios, porém alguns profissionais foram beneficiados por acordos que levaram esses profissionais para o SAMU e questiona qual foi o critério para essa seleção. Informa ainda que o decreto estipula que os profissionais precisam trabalhar 06 horas nos finais de semana, porém alguns profissionais são liberados para não cumprir essa determinação, alega ter provas de que alguns profissionais não o fazem. Informa não entender essa diferença de tratamento. O senhor Adriano informa que alguns profissionais se juntaram para pedir ajuda do sindicato e alega



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

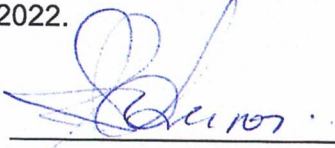
que se um grupo de médicos faz tal tipo de ação deve ser porque provavelmente as denúncias são reais. O Dr. Sérgio Pontes ao questionar se a denúncia que foi feita no Ministério Público é a mesma apresentada hoje, recebe a informação do senhor Adriano de que é a mesma. Diante disso, o Dr. Sérgio informa que a denúncia, via Ministério Público, terá fatalmente os fatos apurados a fim de a administração responder aos questionamentos do MP. A Dra. Flávia, voltando a mencionar que alguns profissionais ficam liberados de cumprir o decreto em relação aos finais de semana, pede que além de apurar, a Secretaria de Saúde deveria realizar uma escala de revezamento, a fim de que todos sejam tratados de forma igualitária. Alega ainda que em novembro de 2019 teve sua portaria cortada. Sra. Janaína questiona se a Dra Flávia recebeu convite para compor a equipe do SAMU e recebe a resposta de que a Dra Flávia não foi, mas que sabe que Dr Rubens Vicente solicitou a mudança, mas teve o pedido negado. A Dra. Flávia, visando comprovar a ineficácia do decreto, informa que há uma evasão de profissionais do Pronto Socorro Quietude para o SAMU. Informa ainda que sua portaria foi retirada por não aceitar a adesão ao decreto das 06 horas. Outra irregularidade apontada pela Dra. Flávia é que já houve ocasião em que ela teve de acompanhar pacientes em ambulância que não tinha condições adequadas para tal ação, por não se tratar de UTI. A Sra. Janaína pede para que a profissional relate o caso textualmente. Quanto ao corte de plantões, a Dra Flávia informa que sempre fez as reclamações de forma verbal, mas sempre recebeu respostas verbais informando da impossibilidade de resolver as demandas apresentadas. O Dr. Marcelo Bechara informa que já foi levantado, junto à Divisão de Pessoal, os débitos de banco de horas e o setor informou que não havia débitos da municipalidade com a profissional, alega que isso ocorreu enquanto a enfermeira Camila Savazzi era a diretora do departamento de urgência. A Sra. Janaína pede para que a Dra. Flávia apresente formalmente o questionamento sobre o banco de horas, pois novamente serão levantadas as informações e respondido textualmente para ciência da profissional. O Dr. Marcelo informa ainda que em 2019 o decreto das 06 horas virou uma lei das 06 horas e que foi ofertado a Dra Flávia a adesão à lei, tendo em vista que o decreto perderia a validade, entretanto ela não aderiu e por isso, por força da lei, ela teve a alteração nos vencimentos. O senhor Adriano, informa que no tocante a questão da ambulância a situação deve ser verificada para que o equipamento seja adequado. A Dra. Flávia volta a mencionar sobre a questão da lei das 06 horas, informando que existe a necessidade de haver isonomia salarial. O senhor Adriano volta a se posicionar que o que vale para um deve valer para o outro, pois a diferença de tratamento causa nos servidores um sentimento de desvalorização. O senhor Isaías informa que estão sendo implementadas pequenas melhorias na unidade UPA Quietude tais como: controladores de acesso, melhorias no quadro de luz, que foram ações motivadas documentalmente pela direção da unidade. Além disso, relata a convocação de mais médicos para atuar na unidade. Por fim relata que percebe que houve e ainda há falhas de comunicação entre as unidades e a gestão, e pondera que as demandas apresentadas deveriam ter sido apontadas ainda na época em que ocorreram, mas que está com o gabinete aberto para o recebimentos das demandas dos profissionais, inclusive a Dra. Paola, que não esteve presente na reunião de hoje. A Dra. Flávia, alega ainda a necessidade de um segurança na unidade, informando que houve caso de paciente com surto psicótico que teve de ser contido pelo profissional médico. O senhor José Isaías informa que a equipe de saúde recebe, ainda na academia, o treinamento para realizar a contenção física desses pacientes. A Sra. Janaína alega que quando informada sobre qualquer necessidade de auxílio da guarda municipal, a qualquer momento do dia ou da noite, requisita o auxílio diretamente ao Secretário da Pasta de Segurança. O Dr. Sérgio Pontes informa que as manifestações desta Secretaria serão respondidas certamente no inquérito civil, aberto pelo Ministério Público. O senhor Isaías informa que seu gabinete está sempre disponível para acolher as manifestações dos profissionais e do Sindicato.



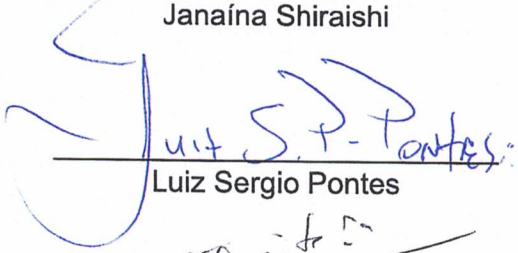
**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada às 16:47h e a infra-assinada pelos participantes. Praia Grande, 27 de janeiro de 2022.

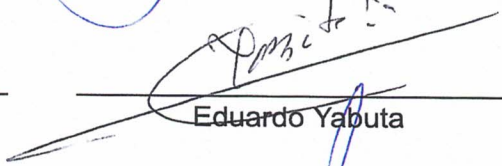
\_\_\_\_\_  
Marcelo Springmann Bechara

  
\_\_\_\_\_  
Janaína Shiraishi

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo França Gomes

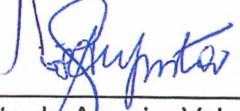
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Sergio Pontes

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Calheiros de Melo

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Yabuta

  
\_\_\_\_\_  
José Isaias Costa Lima

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Lopes

  
\_\_\_\_\_  
Flávia Augusta de Amorim Veloso

  
\_\_\_\_\_  
Renato Santos Vasques